



## Resolução CGI.br/RES/2014/006

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2014, realizada em 21 de fevereiro de 2014, na sede do NIC.br, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

### **Resolução CGI.br/RES/2014/006 – Incorporação da função de Secretário Executivo do CGI.br ao cargo de Diretor de Assessoria às Atividades do CGI.br**

Considerando a incorporação da estrutura da Secretaria Executiva do CGI.br à Diretoria de Assessoria às Atividades do CGI.br, conforme **Resolução CGI.br/RES/2013/041**, de 25 de novembro de 2013, o CGI.br resolve que:

- o Diretor de Assessoria às Atividades do CGI.br da nova Diretoria criada pela Assembleia do NIC.br, é o Secretário Executivo do CGI.br.